



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 520, DE 01 DE JUNHO DE 2012.**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

**Art. 2º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1148040	ELIZABETH SEVERINO	C II/14	C III/14	29/05/12	007107/2012-92
1434676	LUCIANA NORBERTO DE SOUZA	D III/06	D IV/06	11/05/12	005836/2012-12
1144494	MARCIA VALERIA BITTAR SERPA	D III/10	D IV/10	16/05/12	006095/2012-89
1272038	MARIA CREUZA DA COSTA	D II/08	D III/08	18/05/12	006034/2012-11
1434350	MARIA CRISTINA GOULART DE OLIVEIRA FERNANDES	D II/06	D III/06	04/05/12	005423/2012-20
1509002	NATALIA APARECIDA DA SILVA	C I/05	C II/05	18/05/12	006233/2012-20
1147733	REJANE DE OLIVEIRA DA SILVA	D II/16	D III/16	14/05/12	005936/2012-31
1147621	RITA DE CASSIA QUAGLIO SERRAO	E III/16	E IV/16	24/05/12	006761/2012-89
1433792	SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	E I/06	E II/06	23/05/12	006651/2012-17

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**